



OF/015/2026/GSC

Natalândia-MG, 24 de abril de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito Municipal
Nesta

Ref.: Encaminhamento de Proposições


Ilmo. Senhor Prefeito,

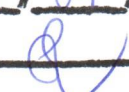
Em cumprimento à alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução nº 007, de 27 de outubro de 1997, encaminho a Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, após terem sido discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa:

- a) INDICAÇÃO 020/2026, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que "**determine a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento em todas as estradas rurais do Município de Natalândia/MG.**
- b) INDICAÇÃO 021/2026, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, "que sejam adotadas as providências necessárias para a **adequação das monitoras da rede municipal de ensino**, em conformidade com a **Lei nº 15.326**, de 06 de janeiro de 2026."
- c) INDICAÇÃO 022/2026, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado e Senhores Vereadores Marcos Alves Miguel e Fábio Sebastião Cambraia, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação do **Programa Municipal de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética**, com especial atenção aos pacientes diagnosticados com **diabetes tipo 1**, incluindo o **fornecimento de sensores de monitoramento contínuo de glicose.**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


Ver.º Marcos Alves Miguel
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
em 29 / 04 / 26

Juliendy Pivovar
Presidente Geral do Município
CPF: 043.166.069